

21201.08122042.157	Coordenação Geral do IAPEP	SO	3190.96	00	39.643,00
		SO	3390.36	00	270.000,00
		SO	3390.39	00	500.000,00
		SO	4490.52	12	100.000,00
24101.28842812.126	Amortização de Empréstimos Externos	FO	4660.71	00	3.000.000,00
26102.10302362.206	Coorden e Administ do Hospital da Polícia Militar	SO	3190.09	00	250,00
		SO	3190.11	00	420.000,00
28101.18122042.153	Coordenação Geral da SEMAR	FO	3390.14	00	90.000,00
		FO	3390.30	00	133.000,00
30101.08122042.178	Coordenação Geral da SASC	SO	3390.36	00	600.000,00
		SO	3390.39	00	400.000,00
		SO	3390.92	00	170.000,00
		SO	4490.52	00	50.000,00
36101.04061042.180	Manutenção da Procuradoria Fiscal	FO	3390.36	00	56.000,00
40101.08334571.163	Incentivo às Atividades Produtivas	FO	3350.43	00	9.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.143.323,00</b>

**ANEXO II**

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 18.814 de 14/07/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12201.08122042.199	Coordenação Geral do DETF/AN	FO	3190.01	12	239.000,00
		FO	3190.16	12	250.000,00
		FO	3390.41	12	300.000,00
		FO	4490.92	12	100.000,00
16201.26122042.003	Coordenação Geral do DER-PI	FO	3390.30	12	71.000,00
			3390.39	12	20.000,00
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades Integrantes do SUS	SO	3340.41	13	2.000.000,00
		SO	3190.16	13	8.000.000,00
		SO	4490.51	13	500.000,00
		SO	4490.61	13	500.000,00
17101.10122042.090	Coordenação Geral da Secretaria da Saúde	SO	3190.11	00	2.000.000,00
21201.08122042.157	Coordenação Geral do IAPEP	SO	3190.11	00	39.643,00
		SO	3390.39	12	100.000,00
21201.10301552.159	IAPEP Saúde	SO	3390.36	00	270.000,00
26101.08122042.198	Coordenação Geral da Polícia Militar	FO	3190.09	00	250,00
		FO	3190.12	00	420.000,00
28101.18122042.153	Coordenação Geral da SEMAR	FO	3350.41	08	104.000,00
		FO	4490.52	00	39.000,00
28101.18541662.099	Fortalecimento do Turismo Sustentável - PRODETUR II	FO	3390.35	00	10.000,00
		FO	3390.39	00	20.000,00
		FO	4490.51	00	50.000,00
36101.04061031.312	Reforma da Sede da Procuradoria Geral do Estado	FO	4490.51	00	56.000,00
40101.08122042.045	Coordenação Geral da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome	FO	4490.52	00	9.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.097.893,00</b>

P. P. 15620 a 15631

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDÍLSON MENDES DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Controladoria Geral do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**GEORGE LANCASTER FERREIRA DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, da Controladoria Geral do Estado.

**SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe "A", matrícula nº 087445-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2005.

**MARIA DO SOCORRO MORAES DE SANTANA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de abril de 2005.

**ALDENOR DE CASTRO BATISTA**, do cargo efetivo de Esterilizador, matrícula nº 045.377-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2005.

**SECRETARIA DA FAZENDA****DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CRISTIANE CARVALHO FERREIRA**, do cargo efetivo de Arrecadador Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 138.100-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de junho de 2005.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SANDRA AUGUSTA CYSNE DE SAMPAIO PAULA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de junho de 2005.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,